

FOL

615



Ministério da Agricultura, do
Reforma Agrária-MAARA
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -
EMBRAPA
Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - CNPC

AINFO

Descarte Orientado de Caprinos e Ovinos Tropicais

EMBRAPA



Pododermite crônica

**Centro Nacional de Pesquisa de
Caprinos - CNPC**

Sobral, CE

DESCARTE ORIENTADO EM REBANHOS CAPRINOS E OVINOS TROPICAIS

A racionalidade da exploração caprina e/ou ovina tropical exige que a atividade seja tratada como um agronegócio. Neste contexto, ressalta-se a importância em se definir com clareza os objetivos da exploração, o sistema de manejo a ser usado, (intensivo, semi-intensivo e extensivo), a infra-estrutura, a raça ou tipo racial, e por fim a identificação e o conhecimento dos canais de comercialização e a escrituração zootécnica.

Entretanto, diante de quaisquer que sejam os objetivos e as metas da exploração, enfatiza-se a importância em se proceder o descarte orientado, em função da simplicidade em praticá-lo, e pelo incremento que, por si só, auferir à produtividade. O descarte orientado baseia-se na remoção dos animais improdutivos ou menos produtivos do rebanho, e os defeituosos, obedecendo sempre a critérios técnico-econômicos. Dentre esses, ressaltam-se:

- Animais idosos que apresentarem problemas no sistema apreensor: dentes incisivos e lábios.

- Animais que sejam portadores de taras (defeitos) tais como: agnatismo, prognatismo, criptorquidismo, hérnia escrotal, hérnia um-



Criptorquidismo

bilical e defeitos graves de aprumos;

- Animais intersexos;
- Animais reincidentes de linfadenite caseosa;
- Animais portadores de pododermite crônica;
- Machos adultos excedentes;
- Machos caprinos mochos de nascimento;

- Matrizes portadoras de mamite crônica;
- Fêmeas caprinas portadoras de tetas ex-



Linfadenite caseosa - Linfonodo enfartado
cessivamente grandes e/ou dilatadas;

- Matrizes de segunda ou mais parições que produzam leite por um período inferior a seis meses (SRD e mestiças) ou inferior a oito meses para raças leiteiras puras;

- Cabras que produzam menos leite do que a média da produção diária do rebanho;

- Fêmeas jovens que aos 12 meses não tenham alcançado, pelo menos, 50% do peso vivo das matrizes da mesma raça ou grau de sangue em idade adulta;

- Cabras e ovelhas exploradas para produção de carne e pele que não desmamarem,

pelo menos, uma cria por ciclo de produção. Dentre aquelas que desmamarem, descartar as que desmamam menos crias e/ou crias mais leves. Sugere-se que cada ciclo de produção tenha uma duração de oito meses;

- Fêmeas caprinas, jovens ou adultas, que apresentem teta com duplo esfíncter e /ou



Teta bipartida

bipartida;

- Reprodutores portadores de saco escrotal excessivamente penduloso;

- Reprodutores portadores de orquite crônica;

- Reprodutores portadores de assimetria testicular;

- Reprodutores portadores de testículos pequenos e endurecidos, mesmo sendo simétricos.

PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL PAPP

Descarte orientado de caprinos
1995 FL - FOL 00615



13569-1

PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Consulte os técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de Agricultura, os extensionistas das EMATERs, os técnicos das Cooperativas e das Associações de Criadores ou os pesquisadores do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA).

EMBRAPA - CNPC

SETOR DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

REG. No. FOL 615

DATA 22 / 08 / 95

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos - CNPC
Área de Socioeconomia, Difusão e Transferência de Tecnologia - ASD
Estrada Sobral-Groaíras, km 4
Fone: (085) 612-1077 Ramais: 228/229
Fax: (085) 612-1132
62011-970 Sobral, CE.



BRASIL
GOVERNO FEDERAL